



CÂMARA MUNICIPAL CAMPO NOVO DO PARECIS

COMISSÕES: LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL E FINANÇAS E ORÇAMENTO.

PROJETO DE LEI Nº 054/2024, DE 08/08/2024

AUTOR: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

EMENTA: ALTERA EMENDAS PARLAMENTARES INDIVIDUAIS Nº EII-049 CONSTANTES NA LEI MUNICIPAL Nº 2.518, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2023, QUE DISPÕE SOBRE A LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

As comissões de Legislação, Justiça e Redação Final e Finanças e Orçamento, reunidas com seus pares, após análise da citada matéria e parecer jurídico, resolvem emitir **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação do Projeto, diante da constitucionalidade, legalidade, e redação conforme a técnica legislativa.

Quanto ao mérito, observa-se que o presente Projeto de Lei tem finalidades pertinentes e resguarda o interesse Público.

A Assessoria Jurídica se manifestou acerca da legalidade que o Projeto apresenta.

Portanto, após análise detida, as Comissões resolvem emitir **PARECER FAVORÁVEL** à tramitação do Projeto, pois o mesmo é constitucional e legal.

Sala das Comissões, em 12 de agosto de 2024.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

BEITO MACHADINHO

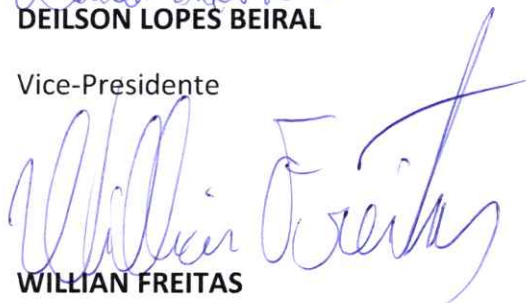
Presidente



CÂMARA MUNICIPAL
CAMPO NOVO DO PARECIS


DEILSON LOPES BEIRAL

Vice-Presidente


WILLIAN FREITAS

Membro

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO


MARCIO NASCIMENTO

Presidente


JOAQUIM EQUIP

Vice-Presidente


BEITO MACHADINHO

Membro